



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024 FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 FMS**

**PREÂMBULO**

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio do Fundo Municipal de Saúde, que realizou Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em camisetas em malha (65%poliester e 35% viscose) personalizadas, gola redonda, com logo da campanha “outubro rosa e novembro azul”, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA (65%POLIESTER E 35% VISCOSE) PERSONALIZADAS, GOLA REDONDA, COM LOGO DA CAMPANHA “OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL”.

**FORNECEDOR:**

**FORNECEDOR – NELI ANA WEBER, CNPJ: 79.689.980/0001-31**, Localizada na Av. Sete de Setembro, 635, centro, Maravilha – SC.

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Justifica-se a compra de camisetas com dizeres e símbolos alusivos à campanha **OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL**, pois as mensagens educativas sobre a prevenção pode ser uma ótima forma de conscientizar a população.

Além disso, as camisetas serão utilizadas por servidores da secretaria da saúde em eventos, campanhas de saúde pública, e ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, até mesmo em ações de voluntariado, aumentando assim o alcance da mensagem de prevenção.

É importante ressaltar que as campanhas **OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL** tem o intuito de orientar e alertar sobre o cuidado, pois tanto o câncer de mama quanto câncer de próstata quanto antes diagnosticado e tratado melhor é o resultado para o paciente. O uso de camisetas com mensagens de prevenção pode ser uma maneira eficaz de sensibilizar a população sobre a importância de adotar medidas preventivas.

## FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço para as Camisetas a empresa **NELI ANA WEBER, CNPJ: 79.689.980/0001-31**, estando assim em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

### FORNECEDOR – NELI ANA WEBER, CNPJ: 79.689.980/0001-31

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CAMISETA EM MALHA (65%POLIESTER E 35% VISCOSE) PERSONALIZADAS, GOLA REDONDA, COM LOGO DA CAMPANHA “OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL”. TAMANHOS P, M, G E GG ADULTO.	UND	52	39,40	2.048,00
<b>Total</b>					2.048,00

## HABILITAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A razão de escolha do contratado tem em vista ser o a menor cotação de preço dos orçamentos cotados e por não termos um credenciamento, foram realizadas cotações em mais de três empresas diferentes. Restando desta forma a melhor proposta para as Camisetas a empresa NELI ANA WEBER, CNPJ: 79.689.980/0001-31.

Justifica-se a compra sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município. Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## **DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é até 11/11/2024.

## **DOTAÇÕES**

Despesa	Recurso	Natureza da Despesa
3	270631100706	3390399 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial DOM/SC; dos Municípios-
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa terezinha do progresso- SC.

Santa Terezinha do Progresso– SC, 21 de outubro de 2024.

**MARCIA DETOFOL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**